

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 0714000004/2026

EMENTA: Intenção de Registro de Preços e Documento de Formalização de Demanda Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento. Processo Eletrônico: 2026060104001

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, por intermédio de seu(ua) Secretário(a), nomeado(a) pelo Decreto Municipal devidamente publicado no diário oficial, o(a) senhor(a) LUZO FERREIRA PIRES, na competência de Órgão Participante, **COMUNICA** a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir delineadas.

Documento de Formalização de Demanda

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREJINHO DE NAZARÉ. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMADAS, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS**

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de produtos de panificação para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Brejinho de Nazaré – TO, assegurando o suporte às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo órgão.

2.2. Os produtos serão destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria, especialmente para o fornecimento de alimentação aos servidores, equipes de campo, reuniões administrativas, capacitações, mutirões, ações operacionais e demais atividades institucionais que demandem o consumo de produtos de panificação.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

2.3. A contratação visa assegurar o abastecimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento com produtos de panificação, conforme a demanda, garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o adequado atendimento das necessidades administrativas e operacionais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão realizada pelo departamento de Compras da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Saneamento que estão descrita conforme planilha:

#	Cód.	Item	UM	Quantidade
1	95312	BISCOITO TIPO TORRADINHA TRADICIONAL CROCANTE, PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E SAL, SEM ADICAO DE TEMPEROS FORTES. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGENS LACRADAS, (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	20,0000
2	95313	BOLO FRITO DE POLVILHO TRADICIONAL, ELABORADO COM POLVILHO DOCE OU AZEDO, OVOS, LEITE, OLEO E SAL, SEM ADICAO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, PRONTO PARA CONSUMO IMEDIATO. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGENS ADEQUADAS, LACRADAS E HIGIENICAS, (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	30,0000
3	95314	BOLO MANGULAO BOLO REDONDO, INGREDIENTES: POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, OLEO OU MANTEIGA, SAL E FERMENTO. (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	20,0000
4	95315	BOLOS PRONTOS PARA CONSUMO, DE SABORES VARIADOS COMO CHOCOLATE, BAUNILHA, COCO, MILHO E LARANJA, ELABORADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, OVOS, LEITE, OLEO VEGETAL E FERMENTO QUIMICO, PODENDO CONTER RECHEIOS OU COBERTURAS CONFORME O SABOR. (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	40,0000
5	95316	ENROLADINHO DE QUEIJO PRODUTO DE PANIFICACAO PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM MASSA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, LEITE, OLEO VEGETAL, FERMENTO QUIMICO E RECHEIO DE QUEIJO TIPO MUCARELA OU SIMILAR,	KG	40,0000



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

		GARANTINDO SABOR CARACTERISTICO E TEXTURA MACIA. (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)		
6	95317	ENROLADINHO DE SALSICHA PRODUTO DE PANIFICACAO PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM MASSA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, LEITE, OLEO VEGETAL E FERMENTO QUIMICO, RECHEADO COM SALSICHA TIPO HOT DOG OU SIMILAR, GARANTINDO SABOR CARACTERISTICO E TEXTURA MACIA. (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	40,0000
7	95318	PAO DE QUEIJO PAO ASSADO NO PONTO CORRETO, SEM QUEIMAR, TEXTURA INTERNA MACIA E COM UMA CASCA FINA E CROCANTE, SEM RECHEIO. TAMANHO PADRAO E UNIFORME. PESO 25 GRAMAS DE CADA UNIDADE. (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	40,0000
8	95319	PATE DE FRANGO CREMOSO, RECHEADO COM CREME DE LEITE, REQUEIJAO, MAIONESE, CENOURA, AZEITONA E/OU INGREDIENTES SIMILARES.	KG	20,0000
9	83837	PETA	KG	15,0000
10	95320	ROSCA FRITA PRODUTO FRITO, MACIO, BEM COZIDO INTERNAMENTE, SEM EXCESSO DE OLEO, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA. (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	30,0000
11	95321	SALGADOS FRITOS - CENTO (COXINHA, PASTEIS, QUIBES, BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA, CROQUETES) (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	UND	50,0000
12	95322	SALGADOS ASSADO (EMPADAS, ESFIRRAS, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO E OUTROS) (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	50,0000
13	95323	SANDUICHE NATURAL PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM PAO DE FORMA FRESCO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO TEMPERADO, FOLHAS DE ALFACE HIGIENIZADAS E FRESCAS, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO CENOURA RALADA, TOMATE OU MAIONESE, DESDE QUE	KG	70,0000



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

		MANTENHA OPADRAO DE QUALIDADE E SABOR CARACTERISTICO. (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)		
14	95324	SANDUICHE TRADICIONAL PRESUNTO, MUSSARELA E MANTEIGA (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	50,0000
15	95325	TORTA SALGADA TORTA SALGADA RECHEADA COM DIFERENTES SABORES, CONFORME ESCOLHA (FRANGO, CARNE,), PROVENIENTE DE PANIFICACAO A BASE DE FARINHA DE TRIGO. (EMBALADOS E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.)	KG	25,0000

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO
197	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	10.35.15.122.3.2.028	1.500.0000 .000000	339039

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

5.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou documento equivalente ou até findar o quantitativo solicitado. O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo por descumprimento de obrigações contratuais, mediante notificação prévia e justificativa formal. Ressalta-se que, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. Os serviços deverão ser prestados nas dependências da contratada, obedecendo a normas de higiene e segurança, atendendo as condições estabelecida no Edital e pela Vigilância Sanitária, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratante que deverá estabelecer-se na Zona Urbana do Município de Brejinho de Nazaré- TO.

7.2 A contratada deverá fornecer os alimentos de panificação mediante solicitação/requisição devidamente emitida e autorizada pelo responsável.

7.3. Os produtos serão retirados no estabelecimento de acordo com as especificações da solicitação, as exceções deverão ser acordadas entre a contratante e a contratada.

7.4 Os alimentos deverão ser preparadas com gêneros alimentícios de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar, determinados pela Vigilância Sanitária, por profissionais da própria empresa, devidamente capacitados e orientados para atender as normas e preceitos pertinentes ao objeto licitado

7.5 As retiradas deverão acontecer em dias que o estabelecimento esteja em pleno funcionamento em horário disponível, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

7.6 Nos casos omissos de mal funcionamento prevalecerão a normas dispostas no Código de defesa do Consumidor. (Lei nº 8.078, de 1990).

7.7 Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, conforme a necessidade da Administração. poderá, ainda, ser requisitadas entregas em finais de semana e no período noturno, de acordo com a demanda dos serviços.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) , e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

8.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) .

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

BREJINHO DE NAZARE - TO, Terça, 14 de julho de 2026.

LUZO FERREIRA PIRES, Responsável

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 597.***.***-**-LUZO FERREIRA PIRES

Data e Hora: 05/08/2026 15:16:21



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/a3935f2b-366d-11f1-8332-66fa4288fab2/d3990680-8a26-11f1-ae4-66fa4288fab2>